



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 150/2021

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa LC OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **LC OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.447.632/0001-63 e Inscrição Estadual nº 002.180671.00-80, com sede na Rua Cônego Amando, nº 620/A, bairro São José, Mariana/MG, CEP 35420-000, neste ato representado pelo proprietário Luiz Carlos Alves, portador do CPF nº 505.973.456-00, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2021, originário da **ARP nº 094/2020**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 042/2020 – Pregão PRG 033/2020 – Registro de Preço SRP 025/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICIPIO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto reajustar os preços dos serviços do Contrato nº 150/2021, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 14064/2022, com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com a descrição e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. A MEDIR (Q2)	PREÇO UNIT. ORIGINAL (P0)	PREÇO UNIT. COM REAJUSTE (P2)	VALOR TOTAL COM REAJUSTE (V2)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	%	0,00000	R\$ 1.755.591,92	R\$ 2.282.893,59	R\$ 2.740,85
1.2	ENGENHEIRO OU ARQUITETO JÚNIOR	H	0,00	R\$ 61,17	R\$ 79,54	R\$ 4.123,88
1.3	TECNICO SEGURANCA TRABALHO	H	720,00	R\$ 21,95	R\$ 28,54	R\$ 20.550,82
1.4	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	8,00	R\$ 454,14	R\$ 590,54	R\$ 4.724,35
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO - SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	375,37	R\$ 56,61	R\$ 73,61	R\$ 46.570,83
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO - DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, SAO TOME, ETC)	M2	900,00	R\$ 15,72	R\$ 20,44	R\$ 18.397,43
2.3	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO E PAVIMENTO - DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM EQUIP. PNEUMATICO	M2	900,00	R\$ 8,50	R\$ 11,05	R\$ 9.947,72
2.4	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	824,18	R\$ 13,31	R\$ 17,31	R\$ 20.053,29
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3XKM	0,00	R\$ 1,09	R\$ 1,42	R\$ 7.021,64
3	PASSEIO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA - EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	0,00	R\$ 3,98	R\$ 5,18	R\$ 1.904,88
3.2	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	M3	52,25	R\$ 1,47	R\$ 1,91	R\$ 396,91
3.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - COM PLACA VIBRATORIA	M2	0,00	R\$ 3,02	R\$ 3,93	R\$ 5.023,89
3.6	PASSEIOS DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	11878,47	R\$ 26,51	R\$ 34,47	R\$ 753.985,90
3.7	PASSEIOS CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	2466,43	R\$ 38,52	R\$ 50,09	R\$ 163.511,63
3.9	REVESTIMENTO EM PEDRA SÃO TOMÉ 40 X 40 CM	M2	1401,66	R\$ 84,70	R\$ 110,14	R\$ 318.776,73
4	MEIO-FIO E SARJETA					
4.1	MEIO FIO CONCRETO FCK>=18MPA TIPO A (12X16,7X35)CM	M	0,00	R\$ 25,83	R\$ 33,59	R\$ 99.510,84
4.2	SARJETA - PADRAO SUDECAP - TIPO B - (50X10)CM - DES-R01	M	1368,84	R\$ 16,88	R\$ 21,95	R\$ 43.498,16
4.3	REATERRO COMPACTADO C/ PLACA VIBRATORIA	M3	486,24	R\$ 14,56	R\$ 18,93	R\$ 11.781,54
TOTAL						R\$ 1.532.521,29

Cláusula Segunda – DO VALOR

Considerando o reajuste aplicado no saldo dos serviços a medir em 11,17% (onze inteiros e dezessete centésimos por cento), tendo como indexador o INCC acumulado nos últimos 12 meses, o valor total do contrato original passará a ser de **R\$ 1.532.521,29 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)**.

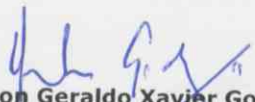
Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 14 de setembro de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Newton Geraldo Xavier Godoy
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Luiz Carlos Alves
LC Obras e Construções EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____